

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 144

Poder Legislativo

Recife, sábado, 11 de agosto de 2007

# Seminário enfoca história política do Estado e sistema eleitoral

Evento, direcionado a parlamentares, assessores e gestores, acontece no dia 16

Os parlamentares pernambucanos terão a oportunidade de conhecer de forma mais aprofundada a história política de Pernambuco e o sistema eleitoral. Por iniciativa da Mesa Diretora, das Superintendências Geral e de Recursos Humanos da Casa, em parceria com a Escola do Legislativo, serão promovidos o Seminário e o Curso de Formação Política. Direcionados para deputados, assessores parlamentares e gestores da Alepe, os eventos buscam oferecer melhor preparo para o exercício da função pública. O seminário ocorre no dia 16, no auditório do Anexo I da Alepe, a partir das 8h.

Os participantes assistirão a uma mesa redonda com os professores que ministrarão as aulas entre os meses de agosto e dezembro. Na ocasião, será apresentada uma síntese do curso. A abertura oficial do evento será feita pelo superintendente-geral da Alepe, Paulo Teixeira, que idealizou as ações. As discussões contarão com os professores Michel Zaidan, Heli Ferreira, Clóvis Miyachi, Erinaldo Ferreira e Sídia Porto Lima.

As iniciativas têm, ainda, com o apoio do Núcleo de Estudos Eleitorais, Partidários e da Democracia (NEPD), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e estão sendo coordenadas pelo cientista político e professor Michel Zaidan. As inscrições para o curso terão início após a realização do seminário e devem ser feitas na Escola do Legislativo.

O primeiro-secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), destacou que a proposta influenciará positivamente na atuação parlamentar. "Cursos de formação como esses ajudam no trabalho do deputado. O aprendizado reflete na qualidade do serviço legislativo prestado à população", afirmou.

Para Michel Zaidan, a Assembléia inova ao partir para uma fonte de questões que está além dos assuntos administrativos. "A idéia é selecionar temas de relevância ligados à atuação política e legislativa, de forma a contribuir com o aperfeiçoamento da cultura política dos parlamentares e servidores. É, sem dúvida, um grande avanço", salientou.

O presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), também ressaltou a importância do aprendizado sistemático. "O Parlamento é um espaço para o debate permanente, assim, aqueles que integram a Casa Joaquim Nabuco precisam reciclar constantemente os conhecimentos, a fim de contribuírem com o fortalecimento político e social do Estado."

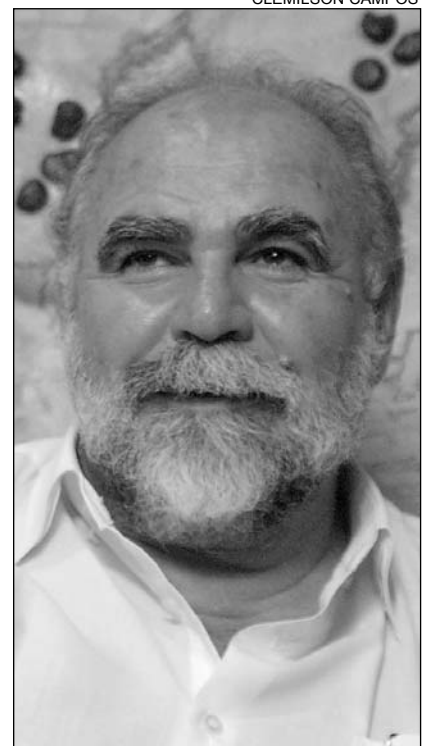
A superintendente de Recursos Humanos da Alepe, Karla Vieira, lembrou que o seminário antecede o Curso de Formação Política e integra as ações idealizadas para a capacitar os membros do Poder Legislativo. "Apresentaremos, na ocasião, a programação do curso, que visa à formação continuada dos deputados e de seus assessores na área que é a principal atividade da Casa, a atuação parlamentar", comentou.



BRENO LAPROVITERA



FERNANDO SILVA



CLEMILSON CAMPOS

**IMPORTÂNCIA** - Deputados João Fernando Coutinho e Guilherme Uchoa e o professor Zaidan apóiam iniciativa

## Vozes de Pernambuco

O Coral Vozes de Pernambuco, agora sob a regência do maestro Josias Gouveia, faz, às 18h da próxima quarta-feira (15), sua reestréia no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. O evento servirá, ainda, para apresentar oficialmente o maestro à Casa Legislativa, bem como a nova reestruturação do grupo, que passa a contar com a participação da assistente de regente Miriam Cecília, que comanda, também, o Coral Nossa Música. O Vozes de Pernambuco vai cantar peças de diversos autores e estilos, incluindo o sacro e clássico internacionais. Até então, o



CLEMILSON CAMPOS

grupo entoava apenas canções de autores pernambucanos. Além do Vozes de Pernambuco, formado por 34 servidores da Assembléia Legislativa, Josias também rege os corais do Centro Hospitalar Albert Sabin, ATP, Canto do Mar, Canto Livre, Santíssima Trindade, Carmo do Recife, Imip, Petrobras, Transpetro e Vozes do Recife.

## Atos

### ATO Nº 611/07

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **LUCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo PL – GGC, nos termos da Lei nº 12.312/02.

Sala Torres Galvão, 10 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 612/07

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **CRIS AZEVEDO NÓBREGA** para o cargo em comissão de Consultor de Organização, símbolo PL-COP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 613/07

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **DAISA GALVÃO DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, PL-CPD 2, do Cerimonial, nos termos da Lei nº 12.776/05

Sala Torres Galvão, 10 de agosto de 2007

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Pronunciamentos

### PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2007.

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,  
Estive em Fortaleza, onde além de ter percorrido a cidade, também visitei a Assembléia Legislativa, embora estivesse em recesso. A visita ocorreu nos dias, 26 a 30 de Julho último.  
Farei aqui uma breve avaliação do desenvolvimento da cidade e do Estado.  
A evolução foi altamente expressiva nos últimos 10 anos. No ano de 1997, lá estive, quando o Ceará com muita competência atraía empresários do Brasil inteiro, com incentivos fiscais de ICMS e em Pernambuco nada acontecia.  
Visitei o Distrito Industrial onde começam a surgir a instalação de algumas empresas e paralelamente acontecem também, investimentos no Porto de Pecém.  
É realmente surpreendente.  
Agora o distrito está lotado de grandes obras industriais e fui informado que mais 2 Distritos também foram implantados.  
A surpresa maior é que a geração de emprego e renda se configura na construção de centenas de prédios que transformaram Fortaleza numa floresta de concreto.  
Aliado a tudo isto, o incentivo ao turismo, abrangendo as praias ao longo de centenas de Kms.  
É impressionante o número de hotéis com 25.000 leitos.  
A praia semelhante à de Boa Viagem tem uma atividade de feira e artesanato todos os dias, das 17 horas, até as 11 horas da noite.  
São 2 Kms de extensão com centenas de barracas e altamente freqüentadas.  
Existe lá um tal de “Beach Park” que no passado era isolado e agora os arredores se transformaram numa cidade com muitas casas, voltadas para o turismo.  
É bom olhar e conhecer os restaurantes, são os mais diversificados e com degustações diferenciadas.  
Os incentivos não são apenas na cidade de Fortaleza, mas sobretudo no interior a exemplo de Sobral, e o Vale do Cariri.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Visitei também a Assembléia Legislativa, embora em recesso e fui atendido pelo 1º Vice-Presidente, Dep. Gony Arruda por solicitação do Presidente, Dep. Domingos Filho.

Conheci os Gabinetes e toda a estrutura administrativa existente em um prédio recém construído em 6.500 metros quadrados. Tudo muito bem organizado e altamente difundido através da TV Assembléia, que cobre o Estado inteiro nos momentos das plenárias, exemplo excelente a ser seguido por nós de Pernambuco.

Além de boletins idênticos ao nosso é também confeccionada uma revista mensal que publica as atividades de todos os Deputados. Este o meu pronunciamento e quero assim, parabenizar o Ceará que é realmente um estímulo para todos nós e que terá outro grande impulso de desenvolvimento, tão logo aconteça a Transposição, tão desejada por todos nós nordestinos.

Quero também registrar aqui, os meus agradecimentos ao jornalista Eduardo Soares Queiroz do jornal Diário do Nordeste do Grupo Edson Queiroz, que me deu todo atendimento e a quem muito agradeço as atenções dispensadas.

**GERALDO COELHO**  
Deputado

### PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA NA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores deputados e deputadas**

Ocupo, hoje, a tribuna para tratar de um assunto que já foi objeto de pleito de minha autoria, encaminhado à Sua Excelência, o Governador do Estado: a criação da Região Metropolitana do Agreste Central.

Hoje, aprofundo as razões que justificaram a Indicação nº 750/2007 e que, se tantas e tão consistentes não existissem, uma só seria suficiente para legitimar a pretensão do povo agrestino: a proposta vai ao encontro de uma das prioridades estratégicas do governo estadual, que é consolidar o processo de interiorização do desenvolvimento econômico do Estado.

Não é exagero afirmar, senhores e senhoras parlamentares, que o homem nasceu no campo e foi morar nas cidades. É o que atesta a evolução histórica da humanidade.

A cidade é, pois, uma notável criação do gênio humano. Foi construída para dar abrigo seguro e oferecer espaço de convivência harmônica às pessoas. Para tanto, a cidade assumiu funções essenciais: a habitação, o trabalho, a circulação e o lazer.

E foi no coração das cidades que floresceu a política – a *polis*, na Grécia, e nasceu uma engenhosa construção institucional – o município, mecanismo integrador do grande império romano; que cresceu o comércio e a intermediação financeira, legado das cidades italianas; que brilharam os saberes, cujo centro foi Paris, a “Cidade das Luzes”; que eclodiu a revolução industrial e a luta das novas classes – a burguesia industrial e o proletariado, cujo berço foi a cidade inglesa.

Ao deixar o campo e fazer da cidade sua morada, o homem criou uma civilização predominantemente urbana. Com descaminhos e preços altos. Porque, nem sempre, a evolução urbana se deu de forma planejada e organizada.

Aí contam muitos fatores de desordem no que parecia um imperativo do progresso, entre os quais, merecem destaque: a explosão demográfica e a velocidade da migração, esta última, uma desesperada tábua de salvação para os condenados à pobreza rural. Foram problemas estruturais que comprometeram gravemente a promessa original de que a vida nas cidades seria necessariamente boa e segura.

Este é o panorama desolador das cidades dos países em desenvolvimento. O Brasil é um caso típico de país em que a população rural definiu e as cidades incharam. Com a patologia da inchação, problemas de toda ordem permeiam a realidade urbana das nossas cidades.

Não há necessidade de demonstrar com dados estatísticos. Basta olhar o drama cotidiano do cidadão brasileiro, rico, remediado, ou pobre, cada qual, vivendo sob várias ameaças que são comuns a todos. Como sempre ocorre, os pobres pagam o preço mais alto pela má qualidade de vida.

É correto, pois, afirmar que o maior e mais complexo problema da atualidade é enfrentar a desordem, o caos urbano e a má qualidade de vida dos habitantes das cidades brasileiras.

Neste caos, uns são mais vítimas do que outros, mas quase todos são iguais perante à violência, à poluição e à falência dos serviços públicos.

No entanto, de pouco vale alardear o sentimento de perplexidade, sentimento imobilizador e inócuo, diante do tamanho do desafio. Aos que detém o poder político, cabe agir, utilizando todos os instrumentos disponíveis, seja para corrigir as distorções existentes, seja para prevenir a repetição e o agravamento de problemas.

É neste quadro que situo a realidade metropolitana do Agreste Central.

Quando solicitei ao Governo do Estado a criação da Região Metropolitana do Agreste Central, não o fiz levando em consideração, tão somente, a centralidade e a importância regional de minha cidade natal; mas sim levando em consideração as bases conceituais e reais que justificam um tratamento político, institucional e administrativo adequado para a unidade geo-econômica do Agreste Central, dentro da qual, um conjunto de municípios sofre influências recíprocas de problemas e agrega possibilidades de soluções, desde que sejam solidariamente compartilhados e enfrentados.

E que bases são estas?

Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que o município brasileiro está longe de exercer plenamente as responsabilidades políticas e administrativas que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal, como órgão autônomo, caso único da organização federativa universal.

A propósito, o município brasileiro carece de recursos, instrumentos legais e gerenciais; padece de grave atrofia por conta da cultura centralista que deforma o nosso federalismo.

Em segundo lugar, a amplitude e a desordem urbana geraram, de uma parte, problemas e, de outra, possibilidades de solução que ultrapassam as fronteiras geográficas dos municípios, de tal forma que o interesse local do município e o interesse comum de vários municípios estão a exigir abordagem e equacionamento convergentes.

Sem perder sua virtude original de se constituir “a unidade na diversidade”, o município passa a exigir novas formas de organização consorciadas que possam intervir em espaços de influências recíprocas, sejam conurbadas ou não, mas todas formando uma unidade urbana, regional ou metropolitana.

Aí estão as bases conceituais sobre as quais repousa o espaço homogêneo do agreste metropolitano.

De outra parte, constituem bases reais do agreste metropolitano, tendo como núcleo central a cidade de Caruaru, bases estas que enumero a seguir:

- 1.O sistema de transporte público de passageiros e a malha viária intermunicipal.
- 2.A economia regional, na qual preponderam o pólo de confecções e um comércio exuberante organizado em feiras e shoppings (feira e shopping da sulanca, a feira de gado e a feira de artesanato).
- 3.O ensino superior que oferece 48 cursos em universidades públicas (campus de UFPE e UPE) e faculdades privadas.
- 4.O pólo médico-hospitalar regional capacitado, inclusive, para intervenções de alta complexidade.
- 5.Serviços públicos cuja oferta exige soluções comuns, como é o caso do abastecimento d’água – armazenamento, tratamento, distribuição – e o destino final de resíduos sólidos.
- 6.Gestão compartilhada de recursos hídricos com base na legislação vigente, com ênfase na criação, implementação e funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas.

Não há, pois, como fugir desta realidade sócio-econômica regional. Nasceu de uma dinâmica espontânea. É indiscutível, irreversível e tende a crescer de forma desorganizada, agravando problemas ou, de forma organizada, com soluções que sejam apropriadas, eficientes e boas para todos.

Daí a necessidade de que seja ampla e profundamente debatida a institucionalização da gestão regionalizada, envolvendo o Estado, os Municípios e a sociedade local.

Diferentemente da Constituição de 1969, que mandava disciplinar a matéria através de Lei Complementar Federal, a atual Carta Magna (Art. 25, parágrafo terceiro) determina que Leis Complementares Estaduais disciplinem a criação de mecanismos gerenciais, organização, planejamento e execução das funções públicas de interesse comum.

Neste sentido, torna-se imprescindível e urgente a iniciativa do governo do Estado em tomar providências para adotar o modelo institucional de gestão regional.

Ao reivindicar urgência, tenho a consciência da velocidade com que se acumulam os problemas da região; todavia, não rogo por uma pressa que prejudique o debate amadurecido da questão.

A partir deste debate, é que as soluções propostas se afastarão da tendência centralizadora que caracterizam, ao longo da experiência brasileira, a gestão metropolitana.

Trata-se de constituir uma organização de baixo para cima, ou seja, de construir um pacto político verdadeiramente federativo entre os Municípios e o Estado, entes federativos autônomos e, ao mesmo tempo, não concorrentes, não competitivos, porém solidários e cooperativos. Em outras palavras, a cooperação intergovernamental deverá ser observada em três níveis de atuação: o político, o técnico e o operacional, instâncias cuja composição atenderia ao critério da representatividade, do equilíbrio paritário e da capacidade de executar obras e prestar serviços de interesse comum.

Reconheço: não é fácil; não é simples. No entanto, não existem soluções simples para problemas complexos e, se são apontadas soluções simples para problemas complexos, elas estão invariavelmente erradas.

Imperdoável é o imobilismo diante dos desafios. Os problemas não podem ser maiores do que o tamanho das lideranças, dos compromissos políticos e da força da vontade coletiva.

**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 h), do dia 14 de agosto de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar no Anexo I desta Assembléia Legislativa, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 138/2007, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Recife, 10 de agosto de 2007.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
Presidente

Estou segura que estamos diante de uma legítima demanda coletiva, de uma reivindicação do povo do Agreste, povo que represento com muita honra e orgulho; estou convencida de que a criação da Região Metropolitana de Caruaru é uma iniciativa pioneira, inadiável, cuja responsabilidade recai sobre as autoridades que exercem o poder político do Estado de Pernambuco.

Muito obrigada.

MIRIAM LACERDA  
DEPUTADA

## Portarias

### PORTARIA Nº 349/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 348/2007, do Tenente Coronel BM - Assistente Chefe Ricardo Ferreira de Lima, **RESOLVE:** atribuir ao Cabo PM SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO, as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo ao dia 20 de julho do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de agosto de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 352/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 341/2007, do Tenente Coronel BM - Assistente Chefe Ricardo Ferreira de Lima, **RESOLVE:** atribuir ao Soldado PM RODRIGO JORGE CORREIA DA SILVA, as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo ao dia 24 de julho do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 09 de agosto de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 353/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 289/2007, da Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** alterar a gratificação daquela comissão de 50% ( cinquenta por cento) para 100% ( cem por cento ), da servidora KÁTIA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 10 de agosto de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 354/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 212/2007, do Deputado Airinho, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VICTOR GILLIARD DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	72%
SEBASTIÃO OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	30%	75%

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 10 de agosto de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas e trinta minutos (09:30 h), do dia 14 de agosto de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 248/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente).
- Projeto de Lei Ordinária nº 219/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece política pública de prevenção contra as doenças infecciosas congênicas (toxoplasmose, citomegalovírus e herpes simples), durante o período do pré-natal nas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 220/2007**, de autoria dos Deputados Henrique Queiroz e Antônio Moraes (Ementa: Denomina a PE-53, que liga os municípios de Carpina, Lagoa de Itaenga e Feira Nova de Rodovia Paulo Petribú).
- Projeto de Lei Ordinária nº 222/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 223/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Cria o Programa Estadual de Empreendedorismo, vinculado as Universidades Públicas e Privadas e fixa outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 224/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA).
- Projeto de Lei Ordinária nº 225/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui o Fundo de Incentivo ao Biocombustível no Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 226/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso da expressão "A PARTIR DE" em Campanha Promocional e Publicitária, cartazes e placas afixadas nos estabelecimentos comerciais na forma que menciona, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 227/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Estabelece, aos produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosmético, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 228/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a realização de Palestras Antidrogas na Rede Estadual de Ensino).
- Projeto de Lei Ordinária nº 229/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada "RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO", a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo).
- Projeto de Lei Ordinária nº 230/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Concede Pensão mensal a criança órfã de mãe vítima de violência e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 231/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada "RODOVIA CONSELHEIRO OLIVEIRA NETO" o acesso que liga a sede do Município de Serra Talhada ao Aeródromo Santa Magalhães).
- Projeto de Lei Ordinária nº 242/2007**, de autoria do Deputado Lourival Simões (Ementa: Denomina a PE 520 de Rodovia "Prefeito Givaldo Sampaio").
- Projeto de Lei Ordinária nº 243/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa (Ementa: Incorpora a Vila Canaã ao município de Toritama).
- Projeto de Lei Ordinária nº 244/2007**, de autoria do Deputado Isaltino (Ementa: Denomina o Hospital Miguel Arraes de Alencar a futura instalação do Hospital Metropolitano Norte do município de Paulista).
- Projeto de Lei Ordinária nº 245/2007**, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Institui o "DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO", a ser comemorado anualmente em 20 de agosto).
- Projeto de Lei Ordinária nº 247/2007**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o Art. 12 da Lei nº 11.640/1999).
- Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 250/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE).

#### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 246/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN -Padre Joãozinho).

#### IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) **Emenda Modificativa nº 03**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a redação do inciso IV do artigo 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o plantio, o manejo e as vedações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, como contributo à prevenção do aquecimento global, e determina providências pertinentes).

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 236/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências).  
**Relator Deputado Augusto César Filho**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 156/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartões de crédito e de débito, e dá outras providências).  
**Relator Deputado Sílvio Costa Filho**
- Projeto de Lei Ordinária nº 172/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a promoção e o reconhecimento da ampla liberdade de orientação sexual e dá outras providências).  
**Relator Deputado Sílvio Costa Filho**
- Projeto de Lei Ordinária nº 178/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
**Relator Deputado Alberto Feitosa**
- Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Institui a "Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata" e dá outras providências).  
**Relator Deputado Alberto Feitosa**

- Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências). **Relator Deputado Pedro Eurico**
- Projeto de Lei Ordinária nº 215/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº. 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração).  
**Relator Deputado Isaltino Nascimento**
- Projeto de Lei Ordinária nº 234/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências). **Relator Deputado Augusto César Filho**
- Projeto de Lei Ordinária nº 235/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração).  
**Relator Deputado Lourival Simões**
- Projeto de Lei Ordinária nº 239/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).  
**Relator Deputado Sebastião Rufino**
- Projeto de Lei Ordinária nº 245/2007**, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Institui o "DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO", a ser comemorado anualmente em 20 de agosto).  
**Proposição em distribuição**

Recife, 10 de agosto de 2007.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
Presidente

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



***FalaCidadão***

*Serviço de Atendimento ao Pernambucano*

**Acesse pelo 0800.281.2244**